



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 858/2014/SGP – Manaus, 11 de junho de 2014

Dispensa o servidor Silvio César de Oliveira da função de Assistente-Chefe da Seção de Saúde, remove-o da Seção de Saúde para o Fórum Trabalhista de Boa Vista e concede 15 dias de trânsito.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Juíza do Trabalho Maria da Glória de Andrade Lobo, titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista e Diretora do Fórum Trabalhista, formulada por meio do Ofício nº 40/2014/FTBV, de 19.3.2014, protocolado neste Tribunal sob o n. TRT-10982/2014;

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 144/2014/SETIC, de 5.6.2014, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do despacho da Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas e do despacho Presidencial datado de 11.6.2014 proferido em Ofício;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos art. 36, inciso I, e art. 18, ambos da Lei 8.112/1990, c/c o art. 7º, inciso I, art. 9º e art.26, todos da Resolução CSJT 110/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor SILVIO CÉSAR DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Enfermagem, Classe C, Padrão 13, da Função Comissionada, Código FC-03, de Assistente-Chefe da Seção de Saúde.

Art. 2º Remover, **de ofício**, o referido servidor da Seção de Saúde para o Fórum Trabalhista de Boa Vista.

Art. 3º Conceder 15 (quinze) dias de prazo contados a partir da publicação desta Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região